



PROCESSO	SEI: 00176.000701/2024-12
ASSUNTO	Participação da Gerente Márcia e o Gerente Luciano na reunião do dia 06/05/2024

---

DELIBERAÇÃO Nº 051/2024 – CAURS/PLEN/CEP

---

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/RS, reunida virtualmente, através da ferramenta *Teams*, no dia 08 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem inciso VI do art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 91, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/RS, o qual define que compete às Comissões Ordinárias e Especiais apreciar e deliberar sobre o convite de terceiros para participar de reuniões e eventos previstos pela própria comissão;

Considerando o art. 95, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno do CAU/RS, o qual define que compete à Comissões de Exercício Profissional propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre ações de fiscalização;

Considerando o art. 95, inciso VIII, alínea "a" do Regimento Interno do CAU/RS, o qual define que compete à Comissões de Exercício Profissional propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a fiscalização;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

#### **DELIBERA:**

1- Convidar o Gerente de Comunicação Luciano e a Gerente de Atendimento e Fiscalização Márcia Elizabeth Martins para participar da reunião da CEP do dia 06/05/2024, a ser realizada na sede do CAU/RS, das 9h às 12h e das 13h às 16h, para falar sobre sugestão da Comissão de Exercício Profissional de Campanha nas redes sociais do CAU/RS sobre a diferença dos atos de fiscalização: termo de constatação, requisição de informações, notificação preventiva e auto de infração.

2- Solicitar à Presidência que esta Deliberação seja encaminhada para apreciação e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; com **5 votos favoráveis** dos conselheiros Anelise Gerhardt Cancelli , Cristiane Bisch Piccoli, Fabiana Donatti, Nathália Pedrozo Gomes e Rafaela Ritter dos Santos.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 08 de abril de 2024.

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Rafaela Ritter dos Santos	X			
Membro	Nathália Pedrozo Gomes	X			
Membro	Cristiane Bisch Piccoli	X			
Membro	Fabiana Donatti	X			
Membro	Anelise Gerhardt Cancelli	X			

### Histórico da votação:

**436ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/RS**

**Data:** 08/04/2024

**Matéria em votação:** Inclusão de pauta na Reunião do Conselho Diretor

**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (5)

**Impedimento/suspeição:** (0)

**Ocorrências:** 0

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Rafaela Ritter dos Santos

**Assessoria Técnica:** Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA RITTER DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 19/04/2024, às 09:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **6CC9AE0D** e informando o identificador **0205425**.